



CIFRÃO

Fundação Casa da Moeda do Brasil

Resumo do Relatório Anual 2014

Plano MoedaPrev

Conteúdo

A Fundação

Órgãos estatutários

Mensagem da Diretoria

1. Benefícios previdenciários
2. Investimentos
3. Manifestações, auditorias e fiscalizações
4. Demonstração do Ativo Líquido do Plano
5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano
6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano
7. Parecer Atuarial do Plano de Benefícios

A Fundação

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem como finalidade a administração de Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Atualmente a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios:

- ✚ **Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)** – plano da modalidade de benefícios definido, registrado sob o CNPB 1979.0039-47; e
- ✚ **Plano de Benefício MoedaPrev** – plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o número 2010.0036-83.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

Órgãos Estatutários

Membros Titulares do Conselho Deliberativo

- ✓ Márcio Luis Dias Gonçalves (Presidente)
- ✓ Marcos Paulo Martins dos Santos
- ✓ Amair Ferreira Filho
- ✓ Josevaldo Cardoso dos Santos
- ✓ Zigman Campos Lima
- ✓ Marcos Gastaldi Dantas

Membros titulares do Conselho Fiscal

- ✓ Walter Balthor Junior (Presidente)
- ✓ Geraldo Esperança Ferreira
- ✓ Valentim Ferreira
- ✓ João Antonio de Abreu Barroso

Diretoria Executiva

- ✓ Diretor Superintendente: João Fernando Barbosa da Cunha
- ✓ Diretor Financeiro: João Fernando Barbosa da Cunha
- ✓ Diretor de Seguridade: Miguel Cordeiro Gomes

Mensagem da Diretoria

Prezados participantes e assistidos,

É com a certeza do dever cumprido que levamos ao conhecimento de todos o relatório anual de informações do Moedaprev relativo ao exercício de 2014.

Ao longo do último exercício continuamos a tomar as medidas necessárias para revitalização de nossa Fundação.

Em 12 de dezembro de 2014, após várias rodadas de negociação com a Casa da Moeda e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC que permitirá aos participantes do plano PBDC migrarem com um reserva individualizada para o Moedaprev.

Cabe lembrar que o Plano Moedaprev está totalmente equilibrado e que em função da segregação que há entre os planos administrados pela Cifrao o resultado do plano PBDC não tem influência sobre o Moedaprev.

Agradecemos a compreensão e confiança depositada nesta diretoria, reforçando o nosso compromisso de continuar com a mesma obstinação e dedicação para preservação dos interesses dos nossos participantes, assistidos e patrocinadores.

A DIRETORIA

1. Benefícios Previdenciários

Regulamento dos planos de benefício

O regulamento do Plano de benefícios, encontra-se disponível no Site da Cifrao (www.cifrao.com.br), para consulta.

Benefícios pagos aos assistidos

O quadro a seguir demonstra o volume de benefícios pagos no ano de 2014, por plano de benefícios.

Descrição	Valor em R\$
Benefícios de prestação continuada	
Aposentadoria programada	-
Invalidez	-
Pensões	3.215,88
Auxílios	112.893,33
Provisões	4.959,73
Resgates e portabilidade	
Resgates	25.093,21
Portabilidade	62.868,68
Total	209.030,83

2. Investimentos

Carteira de investimentos por modalidade

O quadro abaixo apresenta um resumo dos Investimentos administrados pela CIFRÃO.

Descrição	Plano MoedaPrev	Total Cifrão
Fundos de Investimentos	9.980.994,61	242.814.511,18
Imóveis	0,00	11.528.503,02
Empréstimos	144.087,82	10.728.607,90
Outros Realizáveis	0,00	79.027,62
Total dos investimentos	10.125.082,43	265.150.649,72

Alocação por segmento de aplicação

Os recursos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO estão aplicados nas modalidades e segmentos previstos na Resolução CMN 3.792 de setembro de 2009. O quadro abaixo apresenta a distribuição por segmento de aplicação.

Segmentos	Plano MoedaPrev		Total Cifrão	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	7.439	73,9	181.954	68,6
Renda Variável	1.556	15,4	37.867	14,3
Investimentos Estruturados	946	9,3	22.994	8,7
Investimentos no Exterior	0,00	0,0	0,00	0,0
Imóveis	0,00	0,0	11.528	4,3
Empréstimos	144	1,4	10.729	4,0
Outros	0,00	0,0	79	0,0
Total dos investimentos	10.125	100,0	265.151	100,0

Gestão interna x Gestão externa

O quadro a seguir demonstra a forma de gestão dos investimentos entre administração externa e interna.

Descrição	Plano MoedaPrev		Consolidado Cifrão	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Gestão Externa	9.981	99	242.815	92
MB Moeda FIC de FI Multimercado	9.981	99	242.815	92
BBM EQUITY HEDGE II	240	2	5.848	2
ARX ESPECIAL FIC FIM	214	2	5.215	2
ARX LTERM INST FIA	223	2	5.433	2
BRADERCO FIM PLUS I	1.711	17	41.629	16
ARX INCOME FIA	1.333	13	32.434	12
MB CMB FIM	2.691	27	65.472	25
BNYMARX OVER CUR PR	818	8	19.890	8

Descrição	Plano MoedaPrev		Consolidado Cifrão	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
MELLON NOTA FIM	2.046	20	49.770	19
MELLON TARGET FIM	705	7	17.146	6
Valores a pagar/receber	-1	-0	-22	-0
Gestão Interna	144	1	22.336	8
Imóveis		0	11.529	4
Empréstimos	144	1	10.729	4
Valores a receber		0	79	0
Total dos investimentos	10.125	100	265.151	100

Como podemos observar acima a gestão externa é efetuada através de fundos de investimentos, onde estão alocados os ativos de Renda Fixa e Renda Variável. A gestão das carteiras de imóveis e empréstimos aos participantes é efetuada diretamente pela Cifrão.

Performance dos investimentos

No quadro e gráficos abaixo demonstramos que a rentabilidade do Moedaprev ficou em 6,96% enquanto a Mínima atuarial do plano, medida pela variação do INPC acrescida de juros de 5% ao ano ficou em 11,51%.

Segmentos	Plano MoedaPrev	Consolidado Cifrão	Benchmarks	
Renda Fixa	9,36%	9,36%	CDI	10,80%
Renda Variável	0,06%	0,06%	IBrX	-2,80%
Invest. Estruturados	4,52%	4,52%	CDI	10,80%
Imóveis	-	17,86%	INPC+5% a.a.	11,51%
Empréstimos	16,52%	15,68%	INPC+5% a.a.	11,51%
Total dos investimentos	6,96%	7,76%	TMA (INPC+5% a.a.)	11,51%

Os benchmarks definidos nas políticas de investimentos, são: (i) a variação do CDI para o segmento de renda fixa e investimentos estruturados; (ii) a variação do IBrX para o segmento de renda variável; (iii) a variação do INPC acrescido de juros de 5% ao ano para os segmentos de empréstimos aos participantes e imóveis.

Como se pode observar os segmentos de renda variável (0,06%), e empréstimos (15,68%) bateram seus benchmarks. Os investimentos no segmento de renda fixa não atingiram os resultados esperados.

Enquadramento aos limites de alocação (Resolução CMN n° 3792/2009) e Política de investimentos

Os recursos garantidores estão aplicados nos segmentos e limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009 assim como quanto aos limites estabelecidos nas Políticas

de Investimentos 2014-2018, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Alocação Projetada	Limite Máximo Política de Investimentos	Limite Máximo Limite Legal Res. CMN 3792
Renda Fixa	73,87%	100,0%	100,0%
Renda Variável	15,37%	40,0%	70,0%
Investimentos Estruturados	9,33%	10,0%	20,0%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,7%	10,0%
Imóveis	0,00%	8,0%	8,0%
Empréstimos	1,42%	15,0%	15,0%

A Resolução CMN 3.792/2009 e legislação correlata, estabelecem os limites para as aplicações dos recursos garantidores dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios. Tais limites também estão previstos nas Políticas de Investimentos, de acordo com as estratégias de investimentos e cenários econômicos traçados pela entidade para o exercício de 2014.

No encerramento do ano de 2014, os investimentos realizados pela CIFRÃO se encontram totalmente enquadrados aos limites legais e da política de investimento, ou seja, não existe nenhum desenquadramento.

Custos com administração dos investimentos

No quadro abaixo, demonstramos os gastos com a administração dos investimentos.

a. Despesas com administração dos investimentos – Gestão externa

Descrição	Plano MoedaPrev	Total Cifrão
Taxa de Administração	74	1.925
Corretagem e Emolumentos	3	67
Auditoria	2	54
CVM	2	53
Custódia	2	52
Taxas CETIP/SELIC	2	47
Outras	1	19
Performance	1	14
Total	86	2.230

b. Despesas com administração dos investimentos – Gestão interna

Descrição	Plano MoedaPrev	Total Cifrao
Pessoal e Encargos	36	926
Treinamento	0	2
Viagens e Estadias	0	3
Serviços de Terceiros	14	362
Despesas Gerais	2	48
Depreciação e Amortizações	1	19
Tributos	4	105
Total	56	1.465

Obs.: O rateio dos custos de administração dos investimentos por plano de benefícios, considera o critério de proporcionalidade dos investimentos em cada plano.

Resumo da Política de Investimentos 2015

A seguir apresentamos um resumo da Política de investimentos para 2015, aprovada pelo Conselho Deliberativo. A política de investimentos está disponível, na íntegra, no Site da CIFRÃO (www.cifrao.com.br) para consulta.

a. Cenário econômico

O Cenário macroeconômico para 2015, deve ser impactado pelo presumível descontrole da inflação, baixo crescimento e elevação da taxa de juros. A expectativa é que a volatilidade dos mercados se mantenha elevada a exemplo de 2014, com possibilidade de ganhos na Renda Variável para investimentos de longo prazo.

Na elaboração desta Política de Investimentos tomamos como base as expectativas de mercado para o ano de 2015, tendo como fonte o Relatório da 3ª semana de outubro de 2014 FOCUS (Banco Central) e projeções de instituições financeiras, conforme quadro a seguir.

	2014	2015
Inflação	6,45%	6,30%
SELIC	11,00%	11,50%
Dívida do Setor Público (% do PIB)	35,25%	35,75%
PIB (% de crescimento)	0,27%	1,00%
Produção Industrial (% de crescimento)	-2,24%	1,42%

b. Alocação por segmento de aplicação

	Limite Mínimo	Limite Máximo	Alocação projetada
Renda Fixa	50%	100%	72,22%
Renda Variável	0%	30%	17,18%
Investimentos Estruturados	0%	10%	9,21%
Investimentos no Exterior	0%	5%	0,00%
Imóveis	0%	5%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	0%	15%	1,39%

c. Rentabilidade esperada para 2015

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CIFRÃO, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos uma rentabilidade esperada para 2015 conforme quadro a seguir.

Plano/Segmento	Rentabilidade 2013	Rentabilidade 2014	Rentabilidade 2015 Projetada	Benchmark 2015
Plano	4,65%	6,96%	13,13%	Meta atuarial
Renda Fixa	7,51%	9,36%	12,25%	50% IMA-B + 50% SELIC
Renda Variável	-5,80%	0,06%	18,00%	IBrX
Investimentos estruturados	7,10%	4,52%	11,62%	INPC + 5,0% a.a.
Investimentos no exterior	-	-	-	INPC + 5,0% a.a.
Imóveis	-	-	-	INPC + 5,0% a.a.
Operações com participantes	15,22%	16,52%	11,62%	INPC + 5,0% a.a.

d. Limites de diversificação

Quanto aos limites de diversificação, a CIFRÃO adotou em suas políticas de investimentos os mesmos limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009.

3. Manifestações, auditorias e fiscalizações

Do Auditor Independente

O Auditor Independente UHY MOREIRA – AUDITORES (CRC RS 3717 S RJ), em seu parecer das Demonstrações Contábeis exercício findo em 31.12.2014, apontou os pontos abaixo como ressalva ou parágrafo de ênfase.

“Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”

“De acordo com os resultados da avaliação atuarial de 2014, o Patrimônio de Cobertura do PBDC em 31/12/2014 é inferior ao total das Provisões Matemáticas (R\$ 440.326 mil) e, conseqüentemente, o resultado apurado é deficitário em R\$ 203.188 mil, que representa 46% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 54% das obrigações. As provisões matemáticas reavaliadas são pouco mais de 7,0% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo. Descontando-se os efeitos dos ganhos atuariais decorrentes da redução do percentual das contribuições normais destinado ao custeio administrativo e da alteração das tábuas biométricas, as provisões matemáticas reavaliadas seriam ainda 4,8% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, mantendo-se, contudo, dentro da faixa de volatilidade de 5%, geralmente aceita em função de diferenças metodológicas. Para o equacionamento do déficit técnico apurado, seria necessário o recolhimento de contribuições extraordinárias equivalentes a 280% das contribuições normais dos membros do plano (assistidos, participantes ativos, autopatrocinados e patrocinador) pelo prazo de amortização máximo de 12 (doze) anos que corresponde ao da duração do passivo, conforme norma revista no final de 2014. Com base no plano de custeio vigente, estima-se para os próximos 12 meses o recolhimento de contribuições normais de participantes, assistidos e patrocinador na ordem de R\$ 9,37 milhões, com previsão de destinação de 9% para o custeio administrativo; considerando a implementação das contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit técnico do PBDC, além do recolhimento desse montante, seriam necessários mais R\$ 26 milhões no período de 12 meses. Alternativamente ao aumento das contribuições dos membros do PBDC no patamar mínimo apresentado que, praticamente, inviabiliza a sua continuidade, a CIFRÃO, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV do seu Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado. Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.”

“Opinião com ressalva”

“Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).”

As Providências tomadas pela Entidade

Com relação a ressalva apontadas pelo Auditor, as providências já foram tomadas com a assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) mencionado pela Auditoria onde está previsto a migração voluntária dos participantes do Plano PBDC para o Plano MOEDAPREV.

As ações para tal migração estão em curso, conforme cronograma previsto no TAC, e com previsão de conclusão em 2016.

Das Manifestações do Conselho Fiscal e Deliberativo

As manifestações do Conselho Fiscal e do Deliberativo, foram favoráveis a aprovação da prestação de contas da Entidade.

Das Manifestações do órgão regulador (PREVIC)

Não houve no ano de 2014 nenhuma ocorrência registrada pelo órgão fiscalizador pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

4. Demonstração do Ativo Líquido

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
1. Ativos	10.131	5.827	73,86
Disponível	4	-	-
Recebível	2	67	(97,01)
Investimento	10.125	5.760	75,78
Títulos Públicos	-	-	-
Fundos de Investimento	9.981	5.653	76,56
Empréstimos	144	107	34,58
2. Obrigações	29	9	222,22
Operacional	29	9	222,22
3. Fundos não Previdenciais	2	-	-
Fundos dos Investimentos	2	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	10.100	5.818	73,60
Provisões Matemáticas	8.557	4.841	76,76
Fundos Previdenciais	1.543	977	57,93

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Valores em R\$ mil

DESCRIÇ�O		2014	2013	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	5.818	2.821	106,24
	1. Adiç�es	4.903	3.311	48,08
(+)	Contribuiç�es	4.367	3.115	40,19
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	536	196	173,47
	2. Destinaç�es	(621)	(314)	97,77
(-)	Benef�cios	(248)	(50)	396,00
(-)	Custeio Administrativo	(373)	(264)	41,29
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	4.282	2.997	42,88
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	3.715	2.548	45,80
(+/-)	Fundos Previdenciais	567	449	26,28
	4. Operaç�es Transit�rias	-	-	-
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	10.100	5.818	73,60
	C) Fundos n�o previdenciais	2	-	-
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstraç es Cont beis

6. Demonstração das Provisões Técnicas

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	10.131	5.827	73,86
1. Provisões Matemáticas	8.557	4.841	76,76
1.1. Benefícios Concedidos	49	50	(2,00)
Contribuição Definida	49	50	(2,00)
Benefício Definido	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	8.508	4.791	77,58
Contribuição Definida	8.508	4.791	77,58
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	3.956	2.242	76,45
Saldo de Contas - parcela participantes	4.552	2.549	78,58
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
2.1. Resultados Realizados	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	1.545	977	58,14
3.1 Fundos Previdenciais	1.543	977	57,93
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	-
4. Exigível Operacional	29	9	222,22
4.1 Gestão Previdencial	29	9	222,22
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

7. Parecer atuarial

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano MoedaPrev é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2014, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2014, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano Moedaprev, em 31.12.2014, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

Valores em 31.12.2014 (R\$)

2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.102.068,18
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	8.557.124,02
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	8.557.124,02
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	49.338,43
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	49.338,43
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	49.338,43
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.507.785,59
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	8.507.785,59
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR (ES)/ INSTITUIDOR(ES)	3.956.169,88
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	3.956.169,88
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	4.551.615,71
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	3.878.836,59
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	456.428,72
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS FECHADOS	216.350,40
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) PATROCINADORES	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.544.944,16
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.543.153,58
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	1.543.153,58
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO RISCO	769.198,88
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO ATUARIAL	773.954,70
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	1.790,58
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	1.125,70

A Avaliação Atuarial de 2014 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano MoedaPrev, aprovado pelo Ofício SPC 3376/2010;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 31/10/2014, fornecidas por correio eletrônico de 11 e 19/12/2014, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do MoedaPrev, fornecidos por correio eletrônico;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

a. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2014, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente) ¹: *5,0% a.a.*;
- Crescimento real de salários²: *2,0%a.a.*;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: *0,0%*;
- Fator de capacidade Salarial: *1,00*;
- Fator de capacidade do benefício: *1,00*.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT83 Segregada por sexo.*
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 30%*;
- Rotatividade: *0,0%*.

2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo é prevista com base na família-padrão: *100% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois*

¹ Adotada no desconto a valor presente dos benefícios concedidos e no fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda vitalícia.

² Adotada apenas nas projeções futuras para avaliação da taxa de risco.

*filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos*². Para os assistidos, considera-se a estrutura familiar informada.

2.1.4. Estudo de Adequação das Hipóteses

Em conformidade com o recomendado no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/CIFRÃO nº 001-A/2015, de 13.01.2015), as hipóteses biométricas do Plano MoedaPrev foram alteradas nessa avaliação: a Tábua de Mortalidade Geral AT 2000 (Basic) foi substituída pela AT 83; a Tábua de Entrada em Invalidez Light Forte foi substituída pela Álvaro Vindas, enquanto a Tábua de Mortalidade de Inválidos Winklevoss foi desagravada em 30%.

Tendo vista a modalidade em que está estruturado o Plano MoedaPrev (Contribuição Variável), o curto período de sua existência e a pouca expressividade do seu patrimônio, nessa avaliação, a taxa de juros atuarial foi mantida em 5,0% a.a., acompanhando a perspectiva de mercado e ainda o fato de estar próxima da taxa média de retorno esperada para o período de 2015 a 2058 (5,34%), conforme projeção disponibilizada pela entidade

Além disso, caso fosse aplicado já nessa avaliação o critério de fixação da taxa de juro na forma prevista pela Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, que alterou a CGPC 18/2006, os limites da taxa de juros correspondentes à duração do passivo de um Plano CV (10 anos) seria de 3,61%a.a. a 5,56%a.a, sendo a taxa de juros parâmetro 5,16%a.a. (Portaria MPS/SNPC nº 615, de 24/11 2014). Neste caso, a taxa de juros atuarial prevista para o Plano MoedaPrev está compreendida no limite da nova legislação e abaixo da taxa parâmetro.

Para a projeção de crescimento salarial, manteve-se nessa avaliação a hipótese vigente, adotada exclusivamente para avaliação da taxa de risco, haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano MoedaPrev (Contribuição Variável), e ainda a ausência de manifestação recente do patrocinador, a quem compete, pela legislação pertinente, definir e fundamentar a hipótese de projeção salarial futura.

b. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios Programados e para a parcela dos benefícios de riscos decorrente da conversão do saldo de conta e o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante.

3. Plano de Custeio

Ante o equilíbrio técnico do Plano MoedaPrev, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio de 2014, o qual prevê o recolhimento de contribuições normais mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir:

a. Participantes Ativos e Assistidos por Auxílio-Doença

Tabela de Contribuição

Base de Desconto ¹	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	4,2%
Excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo	8,4%
Excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo	2,1%

¹ VRPM = Valor de Referência do Plano MoedaPrev

b. Autopatrocিনados

Os autopatrocিনados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocিনadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

c. Assistidos

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos demais assistidos.

d. Remidos

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.

e. Patrocিনadoras

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocিনadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocিনados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

4. Fundos Coletivos

Os Fundos de caráter coletivo do Plano MoedaPrev contemplam: *Fundo de Risco*, destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, *Fundo Atuarial* destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano e *Fundo de Ajuste de Benefício*, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento do Plano MoedaPrev e na respectiva Nota Técnica Atuarial. Os Fundos Coletivos são creditados mensalmente pela rentabilidade do plano e pela correspondente parcela de risco da contribuição normal destinada à sua constituição e debitados, conforme necessidade do plano.

Nessa avaliação, não foi necessário rever os Fundos de Risco e Atuarial, mantendo-se também os percentuais vigentes da parcela de risco destinados à sua constituição (52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial).

5. Custo para o Próximo Exercício

O custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, registrados na tabela abaixo, ora expresso em valores monetários, ora em % da folha de salário-de-participação:

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS x CUSTO – próximos 12 meses

Especificação	Participantes	% FOLHA	Assistidos	% FOLHA	Patrocinador	% FOLHA	Total
Custo Total							R\$ 4.481.603,00
Contribuições previdenciárias	R\$ 2.318.379,00	8,038%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 2.163.224,00	7,500%	R\$ 4.481.603,00
Normais	R\$ 2.221.629,00	7,702%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 2.163.224,00	7,500%	R\$ 4.384.853,00
Básica	R\$ 1.666.220,00	5,777%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 1.622.420,00	5,625%	R\$ 3.288.640,00
Risco	R\$ 355.461,00	1,232%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 346.115,00	1,200%	R\$ 701.576,00
Administrativa	R\$ 199.948,00	0,693%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 194.689,00	0,675%	R\$ 394.637,00
Extraordinárias	R\$ 96.750,00	0,335%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 96.750,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Outras Finalidades*	R\$ 96.750,00	0,335%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 96.750,00

* Contribuições facultativas

6. Situação Econômico-Financeira do Plano

Tendo em vista o equilíbrio técnico do Plano MoedaPrev, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio de 2014, com as seguintes destinações das contribuições normais: 75% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 16% como contribuição de risco, sendo 52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial; e por último, 9% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

As provisões matemáticas foram identificadas à soma dos respectivos saldos de conta informados, não havendo, dessa forma, divergências significativas entre os valores reavaliados e os determinados na avaliação de 2013 e atualizados por recorrência até a data do cálculo.

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano MoedaPrev, o custo normal anual se resume ao valor das contribuições normais previstas para serem recolhidas pelos participantes e patrocinadores, estimada em R\$ 4,5 milhões para o próximo exercício.

Cumpre registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício de 2014.

O Plano MoedaPrev tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Belo Horizonte, 09 de março de 2015.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária - CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049

----- X -----